



Boletim Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº. 561 - DOMINGO, 30 DE MAIO DE 2021

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02 a 10
INFORMATIVO	10

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES -MAT.68.429-5

Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1387/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1890/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0821319-93.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	09.879-5	SILVANA MENDONÇA VAZ SALHA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1386/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1897/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0819537-51.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	00.020-5	CLODOALDO CABRAL DA TRINDADE JUNIOR	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1384/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 016952/2020-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALOMA TEREZA FONSECA	19.596-1	2020/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
CACILUCE DA PAIXÃO ALVES DE OLIVEIRA	43.761-1	2020/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
ELIANE COSTA FERNANDES GALVÃO	20.417-0	2020/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
GERALDO MOUZINHO FELICIANO	06.207-3	2020/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
JANDIR DINIZ LIMEIRA NETO	00.402-2	2020/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
JOÃO PAULO LIMA DA SILVA	72.567-7	2020/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
KADIDIA MEDEIROS FARIA ABRANTES	34.332-3	2020/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
MARCIA LELIS ROCHA CORREIA	08.179-9	2020/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
MARIA LÚCIA OLIVEIRA DOURADO	14.274-3	2020/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
MARLENE FERNANDES BEZERRA	21.961-4	2020/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
MIRIAM DANTAS DE MACEDO	31.644-0	2020/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
SERGIO ERNANI DE MEDEIROS	31.435-8	2020/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
TARCISIO VIDAL DE LIMA	13.745-6	2020/2021	02/01/2021 a 31/01/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1368/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto

nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1832/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0873195-87.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	44.369-7	FERNANDA CARLA FAUSTINO DA SILVA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1367/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1807/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0870664-28.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	13.110-5	ISRAEL FERREIRA PEREIRA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1359/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Processo nº. 000100/2021-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 848/2020-GS/SEMAD, de 25 de maio de 2020, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de agosto de 2020, referente ao exercício de férias do servidor PAULO HENRIQUE FONSECA E SILVA SOUZA, matrícula nº. 01.894-5, lotado na secretaria Municipal de Esporte e lazer - SEL.

ONDE SE LÊ: Exercício 2019/2020

LEIA-SE: Exercício 2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1361/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003195/2021-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
FRANCISCO DE SOUZA MATOSO NETO	07.185-4	2019/2020	05/04/2021 a 04/05/2021
JOSÉ ERMINIO DOS SANTOS	07.293-1	2019/2020	01/04/2021 a 30/04/2021
FRANCISCO PIO GONÇALVES	06.522-6	2018/2019	01/04/2021 a 30/04/2021
JOSÉ MARCELINO PEDRO	07.416-1	2020/2021	01/04/2021 a 30/04/2021
CARLOS ALEXANDRE BEZERRA MARANHÃO	00.025-6	2019/2020	01/04/2021 a 30/04/2021
JAILSON BARBOSA DA SILVA	06.456-4	2020/2021	01/04/2021 a 30/04/2021
SEBASTIÃO FRANCISCO DOS SANTOS	06.945-1	2020/2021	01/04/2021 a 30/04/2021
GABRIEL SOBRINHO DA SILVA	07.174-9	2020/2021	01/04/2021 a 30/04/2021
ANTONIO GOMES DA SILVA	05.943-9	2020/2021	01/04/2021 a 30/04/2021
ELIAS INÁCIO DE OLIVEIRA	05.945-5	2020/2021	01/04/2021 a 30/04/2021
JOSÉ WILSON DE MELO SIQUEIRA	05.965-0	2020/2021	01/04/2021 a 30/04/2021

JOSE SÉRGIO CELESTINO	05.964-1	2020/2021	01/04/2021 a 30/04/2021
JOÃO MARIA ALVES DA SILVA	05.955-2	2019/2020	01/04/2021 a 30/04/2021
JOSIMAR CORIOLANO DE FREITAS	06.965-5	2020/2021	05/04/2021 a 04/05/2021
ANTÔNIO ALVES PIMENTEL	05.942-1	2020/2021	01/04/2021 a 30/04/2021
FRANKLIS RODRIGUES DE SOUZA	06.879-9	2017/2018	26/04/2021 a 25/05/2021
FRANCISCO DE ASSIS DE MELO	05.947-1	2019/2020	01/04/2021 a 30/04/2021
JOÃO DA FONSECA E SILVA NETO	07.023-8	2020/2021	01/04/2021 a 30/04/2021
MARIA IRANI DA COSTA FONTES	07.086-6	2015/2016	22/04/2021 a 21/05/2021
SANSIA VIVIANE AVELINO DANTAS	07.290-7	2018/2019	03/05/2021 a 02/06/2021
JOÃO BATISTA SANTANA	06.222-7	2020/2021	01/04/2021 a 30/04/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1335/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1748/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0865518-06.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	09.469-2	GEILDE NASCIMENTO DE SANTANA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1319/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1722/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0810473-17.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME DO INTERESSADO	ADICIONAL DE TEMPO
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV	149.815-7	TIAGO DO AMARAL ROCHA	10%
Procuradoria Geral do Município - PGM	49.151-9	CÍCERA KARLA FERNANDES DE LIMA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1316/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1729/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0867431-23.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV	100.994-6	DENISE DA SILVA SOUSA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1315/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1740/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0818351-90.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	09.259-2	ELIENE FARIAS DE MORAES	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1314/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1736/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0812566-16.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	36.793-1	DIANA LÍDICE ARAÚJO DA SILVA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1313/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1730/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0863134-70.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.544-8	VALBIA MARIA DE OLIVEIRA MARINHO	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1312/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1723/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0864665-94.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	46.162-8	MAURO DE BRITTO CASTRO NETO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1311/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1716/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0857531-16.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	32.217-2	UBERI JOSÉ DANTAS	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1310/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1720/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0873216-63.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	13.140-7	CARLOS VALENTIM ALVES	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1306/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1689/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0864167-95.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	19.219-8	ENIEDJA SINARA FERNANDES DE MELO	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1305/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 001979/2021-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUZENILDO CÂMARA DE MORAIS, matrícula nº. 09.048-4, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2016/2017, no período de 08/03/2021 a 06/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1304/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 1709/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0864818-30.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	13.838-0	ROBÉRIO NUNES DA SILVA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1302/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 1642/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CL e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0806766-41.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Procuradoria Geral do Município - PGM	08.337-2	ALICE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1301/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 002198/2021-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA BETÂNIA DE CARVALHO AMARAL, matrícula nº. 08.358-5, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2018/2019, nos períodos de 03/12/2019 a 18/12/2019 e de 03/02/2020 a 21/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2019.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1290/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 1668/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0876372-59.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	32.164-8	VERÔNICA MENEZES DA SILVEIRA	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1385/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. CGM-20210413181,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor BRENO PEREIRA DAHAS, matrícula nº. 43.385-3, GNS, Padrão A, Nível III, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/06/2021 a 15/06/2021 e 04/10/2021 a 18/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1383/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20210408110,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FABIO MAIA DE LIMA E SILVA, matrícula nº. 04.869-1, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2015/2016, no período de 01/06/2021 a 30/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1370/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº. SEMTAS-20210392249,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, a servidora KELLY REGINA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72.369-9, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 14/06/2021 a 13/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1382/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20210411774,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor KASTEEN CARLOS DE AQUINO E SILVA, matrícula nº. 43.076-5, ocupante do cargo de Agente de Mobilidade, Padrão B, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2018/2019, no período de 07/06/2021 a 06/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1380/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20210378173,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDMILSON ADELINO SOARES, matrícula nº. 06.987-6, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, AS1-001, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, no período de 14/06/2021 a 13/07/2021 e 26/07/2021 a 25/08/2021, 1º e 2º períodos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1346/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUT-20210374259,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
VANESSA PINHEIRO FÉLIX	49.182-9	2019/2020	27/05/2021 a 25/06/2021 (1º período)
WELIGHTON MOREIRA DE ALMEIDA	18.698-8	2020/2021	03/05/2021 a 01/07/2021 (1º e 2º período)
GEIZA MOURA DE LIMA	07.249-4	2020/2021	03/05/2021 a 02/06/2021
DICKSON JOSÉ FERNANDES MEDEIROS	04.971-9	2020/2021	17/05/2021 a 15/06/2021
JOÃO BATISTA REGIS DE LIMA	72.719-5	2020/2021	01/06/2021 a 30/06/2021
RUI SANTOS DA SILVA JÚNIOR	00.637-8	2020/2021	17/05/2021 a 17/06/2021
VALDIR FURTADO DE MENDONÇA E MENEZES NETO	47.180-1	2020/2021	19/04/2021 a 18/05/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 03 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1372/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMURB-20210409133,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ELIANE DE MACEDO LIMA, matrícula nº. 47.043-1, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2017/2018, no período de 07/06/2021 a 06/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1371/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SME-20210376766,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
PEDRO TEIXEIRA DE LIMA	05.912-9	2019/2020	04/05/2021 a 03/06/2021
MARIA ROSANE ROQUE DOS SANTOS	09.311-4	2019/2020	11/02/2021 a 12/03/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

***PORTARIA Nº. 1173/2021-GS/SEMAD, DE 03 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210299680,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SAMYA KATIANE MARTINS PINHEIRO, matrícula nº. 72.328-6, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 17/05/2021 a 05/06/2021 e 03/01/2022 a 12/01/2022*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por Incorreção no BOM de 15.05.2021

PORTARIA Nº. 1369/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20210409265,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor OLAVO ARAÚJO DE SOUSA, matrícula nº. 09.150-2, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, AS1-001, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 03 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

***PORTARIA Nº. 1187/2021-GS/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210347855,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA CAROLINA DE ARAUJO COSTA SOARES, matrícula nº. 72.916-7, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01 a 20/06/2021 e 03/01/2022 a 12/01/2022*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por Incorreção, publicada no BOM 15.05.2021

PORTARIA Nº. 1353/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU-20210371802,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
JOSÉ EBER DA SILVA	13.105-9	2020/2021	10/05/2021 a 09/06/2021
LUSINALDO CÂMARA DE MORAIS	00.316-6	2020/2021	10/05/2021 a 09/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1352/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. STTU-20210378491,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PEDRO RAIMUNDO DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº. 00.503-7, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2018/2019, no período de 31/05/2021 a 30/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 31 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

***PORTARIA Nº. 800/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº STTU-20210218290,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
JOSÉ NUNES DE SOUZA	00.592-4	2018/2019	16.04 a 15.05.2021
DAGMÁRIO MASCENA DA MATA	07.818-2	2019/2020*	16.04 a 15.05.2021
DANIEL DANTAS DE OLIVEIRA	43.398-5	2019/2020	16.04 a 15.05.2021
FÁBIO PEREIRA DE LIMA	45.272-6	2019/2020	16.04 a 15.05.2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por Incorreção no BOM de 30.03.2021

PORTARIA Nº. 1343/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUL-20210391730,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
ANTONIMÁRIA BANDEIRA DE FREITAS OLIVEIRA	72.657-2	2019/2020	05 a 19/07/2021 e 03 a 17/01/2022
ATHAYDE CRISTINA DE OLIVEIRA F COELHO	72.325-0	2020/2021	05 a 19/07/2021 e 01 a 15/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 05 de julho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1338/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210392184,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora PRISCILA KAREN DE ANDRADE BEZERRA, matrícula nº. 72.909-8, ocupante do cargo de Pedagogo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 14/06/2021 a 13/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 14 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1337/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. STTU-20210374780,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GILVAN DANTAS DE QUEIROZ, matrícula nº. 13.091-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01 a 30/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1333/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20210373520,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JEAN CABRAL DE BARROS, matrícula nº. 32.539-2, ocupante do cargo de Auxiliar Fiscal Urbanístico, Padrão A, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2019/2020, no período de 10/05/2021 a 09/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 10 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1331/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20210373422,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CRISTIANE SEVERO DA SILVA, matrícula nº. 65.994-0, Biblioteconomia, Padrão A, Nível II, lotada na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2018/2019, no período de 17/05/2021 a 16/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 17 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1326/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210361360,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ALINE JOYCE FALCÃO LIMA CLEMENTE, matrícula nº. 72.367-1, ocupante do cargo de Psicólogo, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 10/05/2021 a 08/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 10 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1330/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20210361203,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora KIVIA ALFREDO SOARES PANDOLPHI, matrícula nº. 45.229-7, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2019/2020, no período de 17/05/2021 a 16/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 17 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1329/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SME-20210323859,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
SOLANGE COSTA DE ALMEIDA	09.576-1	2019/2020	07/01/2020 a 05/02/2020
LUIZ ANTONIO GOMES	09.695-4	2019/2020	01/04/2021 a 30/04/2021
THATIANE CRISTINA GOMES DO NASCIMENTO	44.504-5	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
WILLMA KELLY DANTAS OLIVEIRA DA SILVA	72.884-6	2019/2020	10/05/2021 a 08/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1324/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMDES-20210145322,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora NIZIA FERNANDES DANTAS, matrícula nº. 12.410-9, Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2016/2017, concedida através da Portaria nº. 627/2021-GS/SEMAD, de 03 de março de 2021, publicada no dia 15 de março de 2021 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 15 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1323/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMPLA-20210367236,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA CONCEIÇÃO MELO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 08.088-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, referente ao exercício 2019/2020, no período de 10/05/2021 a 08/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 10 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1321/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMURB-20210387997,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA LÚCIA CAVALCANTE, matrícula nº. 00.015-9, ocupante do cargo de Engenheiro, D-006, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01 a 30/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1307/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. STTU-20210358164,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora MARIA DAS GRAÇAS OLINTO F. DE MELO, matrícula nº. 00.558-4, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da Portaria nº. 1015/2021-GS/SEMAD, de 14 de abril de 2021, publicada no dia 30 de abril de 2021 no Boletim Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1299/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMURB-20210380763,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ROSA DE FATIMA SOARES DE SOUZA, matrícula nº. 04.087-1, ocupante do cargo de Arquiteta, D-006, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01 a 30/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1298/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20210368615,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PEDRO JULIÃO DA SILVA, matrícula nº. 12.418-4, ocupante do cargo de Guarda Municipal, NM-XIV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2015/2016, no período de 24/05/2021 a 22/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 24 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1297/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210380704,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROSSINI DE SANTIAGO SILVA, matrícula nº. 72.318-8, ocupante do cargo de Sociólogo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 07/06/2021 a 21/06/2021 e 13/10/2021 a 27/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 07 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1295/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20210366582,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor OSCAR MACEDO NETO, matrícula nº. 06.211-1, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01 a 30/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1294/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMAD-20210362536,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA CAROLINA DE OLIVEIRA GALVÃO, matrícula nº. 61.412-2, ASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01 a 30/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1292/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210215150,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GUIOMAR ELZA DA SILVA SOUZA, matrícula nº. 42.993-7, GNM, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2017/2018, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1289/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMAD-20210352441,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS EDNALDO MAIA, matrícula nº. 00.292-5, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/06/2021 a 30/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1288/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo PGM-20210384173,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, de 31/05/2021 a 29/06/2021, a retomada das férias regulamentares referente ao exercício 2018/2019 (1º período), do servidor THIAGO TAVARES DE QUEIROZ, matrícula nº. 64.537-0, Procurador Municipal, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, concedida através da Portaria nº. 27/2019-GS/SEMAD, de 08 de janeiro de 2019, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de março de 2019, interrompida através da Portaria nº. 550/2019-GS/SEMAD, de 02 de abril de 2019, publicada no Bom Oficial do Município de 15 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*PORTARIA Nº. 1141/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUT-20210311168,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
CARLOS MARCELINO DE OLIVEIRA	05.651-1	2020/2021	24/03/2021 à 22/05/2021 (1º e 2º períodos)
JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	18.687-2	2018/2019	28/12/2020 à 26/01/2021 e 03/05/2021 à 01/06/2021 (1º e 2º períodos)
ALYSSON FELIPE COSTA DE LIMA	72.546-8	2020	05/04/2021 à 04/05/2021
ANTÔNIO RENOVARO JUNIOR	61.477-7	2020/2021	15/03/2021 à 13/04/2021
FABRÍCIO FECHINE TORRES CLEMENTE	45.638-1	2020/2021	01/04/2021 à 30/04/2021
JANAÍNA SANTOS LIMA DE CASTRO	13.569-1	2020/2021	01/04/2021 à 30/04/2021
RAFAEL MORAIS PACHECO	61.069-1	2019/2020	03/11/2020 à 02/12/2020*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 28 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por Incorreção, publicado no BOM de 30.04.2021

PORTARIA Nº. 1275/2021-GS/SEMAD, DE 12 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMG-20210323387,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Governo - SMG, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA AGOSTINHO DO NASCIMENTO	46.419-8	2019/2020	21/06/2021 A 20/07/2021
JOSÉ PORFÍRIO DO NASCIMENTO FILHO	08.733-5	2020/2021	04/06/2021 A 03/07/2021
LIZETE ARAUJO TAVARES	00.278-0	2020/2021	01/06/2021 A 30/06/2021
PAULO ROGÉRIO NASCIMENTO DA SILVA	44.654-8	2020/2021	01/06/2021 A 30/06/2021
SEVERINO DOS RAMOS BELÍSSIO	08.474-3	2020/2021	07/06/2021 A 06/07/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1229/2021-GS/SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20210357877,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, na forma seguinte

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
LORENA GALVÃO SOARES	00.528-2	2017/2018	24/05 a 22/06/2020
ROSA DE FÁTIMA SOARES DE SOUZA	00.487-1	2020/2021	24/05 a 22/06/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 22 de maio de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 559/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. PGM-20200917453,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora CÁSSIA BULHÕES DE SOUZA, matrícula nº. 13.007-9, Procuradora Municipal, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da Portaria nº. 2467/2020-GS/SEMAD, de 29 de dezembro de 2020, publicada no dia 15 de janeiro de 2021 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2495/2020-GS/SEMAD, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SEMSUR-20200945660,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor JOVANILSON DE SOUZA BRAGA, matrícula nº. 44.617-3, Auxiliar de Campo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2018/2019, concedida através da Portaria nº. 2297/2020-GS/SEMAD, de 07 de dezembro de 2020, publicada no dia 30 de dezembro de 2020 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*PORTARIA Nº. 1044/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20210292619,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
IARA INÁCIO TEIXEIRA	12.309-9	2017/2018	10/05/2021 a 08/06/2021
JEOVÁ BELARMINO DA SILVA	12.334-0	2016/2017	10/05/2021 a 08/06/2021
ROQUE ALVES DE OLIVEIRA	12.442-7	2019/2020	10/05/2021 a 08/06/2021
MASOHÉLIO LOPES ROLIM	12.398-6	2019/2020*	10/05/2021 a 08/06/2021
SÉRGIO SILVA MENDES	12.451-6	2018/2019	10/05/2021 a 08/06/2021
SELTON ANDRADE DOS SANTOS	13.841-0	2019/2020	10/05/2021 a 08/06/2021
THIAGO ABRANTES GONÇALVES	19.161-2	2019/2020	10/05/2021 a 08/06/2021
GILVANETE FERNANDES DA SILVA	30.416-6	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
LANUCE GOMES CÂMARA	31.905-8	2018/2019	10/05/2021 a 08/06/2021
GETÚLIO LOPES DE ARAÚJO FILHO	32.226-1	2017/2018	10/05/2021 a 08/06/2021
CARLOS EVANDRO DA ROCHA LOPES	46.350-7	2016/2017	10/05/2021 a 08/06/2021
JOÃO MARIA SILVA DE MELO	46.833-9	2018/2019	10/05/2021 a 08/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por Incorreção no BOM de 28.02.2018

PORTARIA Nº. 1322/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20210366574, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ALCINA MARIA PEREIRA, matrícula nº. 02.653-1, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 03 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2021

PORTARIA Nº. 1257/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20210277229, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora HILDA TAVARES MARINHO, matrícula nº. 05.311-2, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/02/2021 à 02/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sala do DOM, Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial2019@gmail.com, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).